

PORTARIA nº 096/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Membro do Conselho Tutelar do Município e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC nº 088/2015, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir de (01/abril/2019), a Senhora ANDRICELI APARECIDA DA ROCHA CAMPOS, portadora do RG nº 1148699-6 SSP/MT e inscrita no CPF nº 908.469.741-34 do cargo de Membro do Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal